



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 002/2025 – GP.SNJ

Leme, 27 de janeiro de 2026.

À

Excelentíssima Senhora.

**Cintia Cristina Grossklauss.**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

**Assunto:** Encaminhamento de Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro

**Senhora Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Câmara, o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro nº 02/2026, referente ao Projeto de Lei nº 03/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências”.

O estudo ora enviado detalha os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da execução do referido projeto de lei, conforme exigido pela legislação vigente.

Certos de contar com a atenção e apreciação dessa Presidência e do Plenário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Raul Augusto Nogueira**

Prefeito do Município de Leme





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N° 02/2026**  
(artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF)

**1. Objeto**

Abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 4.252,53**, destinado à devolução de saldo remanescente do **Convênio Cidadania no Campo – Município Agro**.

**2. Fundamentação Legal**

- Art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;
- Arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**3. Caracterização da Despesa**

Trata-se de despesa pontual, vinculada e não continuada, destinada exclusivamente à restituição de saldo financeiro de convênio, não configurando criação ou expansão de ação governamental.

**4. Classificação Orçamentária**

- Fonte de Recurso: 02 – Transferências do Governo Estadual
- Código de Aplicação: 100.0074
- Funcional Programática: 02.20.01.206080040.2.142000
- Elemento de Despesa: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
- Valor: R\$ 4.252,53

**5. Fonte de Custeio**

O crédito será coberto por superávit financeiro do exercício anterior, apurado em recursos vinculados ao convênio, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

**6. Impacto Orçamentário**

Exercício	Impacto
Exercício vigente	R\$ 4.252,53
Exercícios seguintes	Não há

**O crédito não implica aumento do orçamento global do Município.**

**7. Impacto Financeiro**

Não há impacto financeiro negativo, uma vez que a despesa será suportada por recursos já existentes em caixa, oriundos de superávit financeiro.

**8. Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

A presente despesa não se enquadra como despesa obrigatória de caráter continuado, conforme art. 17 da LRF.

**9. Compatibilidade com os Instrumentos de Planejamento**

A proposição é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, cujos anexos serão ajustados por meio do crédito adicional especial.

**10. Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei atende integralmente às exigências da legislação orçamentária e fiscal vigente, estando em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Leme, 26 de janeiro de 2026.

**Valéria Ap. Scatolini Otsuka**  
**Diretora de Contabilidade**  
**CRC: 1SP214845/O-7**

**Elaine Cristina dos Santos Silva**  
**Chefe do Núcleo de Planejamento**  
**e Orçamento**  
**Responsável pela elaboração**

Assinado por 2 pessoas: REAIANE CIRISTINA DOS SANTOS DA SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EFBZB2234989B053336DC> e informe o código EFBZB2234989B053336DC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFB2-C219-BB9D-B5DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 27/01/2026 11:54:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 27/01/2026 12:15:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EFB2-C219-BB9D-B5DC>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0313-2234-8979-5396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAUL AUGUSTO NOGUEIRA (CPF 029.XXX.XXX-13) em 28/01/2026 08:24:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0313-2234-8979-5396>